



**ATA DE ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017**

Aos vinte e um (21) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (2017), às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), reuniu-se o Sr. Pregoeiro, nomeado e designado pela Portaria nº 076/2016, de 28 de julho de 2016, na sala de Reuniões, situada na Rua Romualdo Galvão, 558, Barro Vermelho, nesta Capital, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas e documentos de habilitação para **Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Polpa de Fruta para a Sede e Água Mineral para a Sede e as Subseções do Coren/RN**. Conforme o edital do pregão nº 011/2017 e seus anexos. Fizeram retirada do Edital as seguintes empresas: COBEL COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI - EPP - CNPJ: 07.842.556/0001-74; e SR DOS SANTOS COMERCIO EPP - CNPJ: 05.482.018/0001-90. **Participam desta sessão** o Pregoeiro Eriberto Barreto da Silva Sobrinho, o membro da equipe de apoio Victor Hugo Gonzaga Raimundo e as licitantes: COBEL COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI - EPP - CNPJ: 07.842.556/0001-74. **O Pregoeiro deu início à sessão** esclarecendo aos licitantes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão. O Pregoeiro solicitou aos licitantes os envelopes de habilitação, de proposta e os documentos de credenciamento. Após análise dos documentos de credenciamento, decide que todas as empresas estão credenciadas. **O Pregoeiro faz abertura do envelope PROPOSTA DE PREÇO:** a empresa teve sua proposta classificada. O Pregoeiro dá início à etapa de negociação, e reduz os valores dos dois lotes com a licitante COBEL COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI - EPP - CNPJ: 07.842.556/0001-74, conforme planilha anexo. **Após a etapa de negociação,** o Pregoeiro dá continuidade abrindo os envelopes de habilitação, onde analisa os documentos, juntamente com a equipe de apoio. **O Pregoeiro analisa os documentos de habilitação** da empresa COBEL COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI - EPP - CNPJ: 07.842.556/0001-74 e decide habilitá-la. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto licitado a COBEL COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI - EPP - CNPJ: 07.842.556/0001-74 para o Lote I e Lote II. **Registra o Pregoeiro que nenhum licitante manifestou** intenção de interpor recurso dos seus atos e decisões. Nada mais havendo a tratar, lavrou o presente ata que vai ser assinada pelo Pregoeiro, membro da equipe de apoio e licitante. O Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

**Eriberto Barreto da Silva Sobrinho**  
Pregoeiro

**Victor Hugo Gonzaga Raimundo**  
Equipe de Apoio

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

- 
1. COBEL COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI - EPP - CNPJ: 07.842.556/0001-74;

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2017**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE POLPA DE FRUTA PARA A SEDE E ÁGUA MINERAL PARA A SEDE E AS SUBSEÇÕES DO COREN/RN

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 21 / 06 / 2017

**HORÁRIO:** 14:30 horas

Lance	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	COBEL COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI - EPP	VI. Mínimo	VL. TOTAL	10%
				VI. Unit.	VI. Unit.		
Escrito	<b>Água Mineral e Polpa de Fruta Sede</b>	Und.	1	<b>5.300,00</b>	<b>5.300,00</b>	5.300,00	5.830,00
1				<b>3.880,00</b>	<b>3.880,00</b>	3.880,00	4.268,00
2					<b>0,00</b>	0,00	0,00
3					<b>0,00</b>	0,00	0,00
4					<b>0,00</b>	0,00	0,00
5					<b>0,00</b>	0,00	0,00
6					<b>0,00</b>	0,00	0,00
7					<b>0,00</b>	0,00	0,00
8					<b>0,00</b>	0,00	0,00
9					<b>0,00</b>	0,00	0,00
10					<b>0,00</b>	0,00	0,00
11					<b>0,00</b>	0,00	0,00
12					<b>0,00</b>	0,00	0,00
13					<b>0,00</b>	0,00	0,00
14					<b>0,00</b>	0,00	0,00
15					<b>0,00</b>	0,00	0,00

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2017**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE POLPA DE FRUTA PARA A SEDE E ÁGUA MINERAL PARA A SEDE E AS SUBSEÇÕES DO COREN/RN

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 21 / 06 / 2017

**HORÁRIO:** 14:30 horas

Lance	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	COBEL COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI - EPP	VI. Mínimo	VL. TOTAL	10%
				VI. Unit.	VI. Unit.		
Escrito	<b>Água Mineral Subseções</b>	Und.	1	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	1.500,00	1.650,00
1				<b>1.008,00</b>	<b>1.008,00</b>	1.008,00	1.108,80
2					<b>0,00</b>	0,00	0,00
3					<b>0,00</b>	0,00	0,00
4					<b>0,00</b>	0,00	0,00
5					<b>0,00</b>	0,00	0,00
6					<b>0,00</b>	0,00	0,00
7					<b>0,00</b>	0,00	0,00
8					<b>0,00</b>	0,00	0,00
9					<b>0,00</b>	0,00	0,00
10					<b>0,00</b>	0,00	0,00
11					<b>0,00</b>	0,00	0,00
12					<b>0,00</b>	0,00	0,00
13					<b>0,00</b>	0,00	0,00
14					<b>0,00</b>	0,00	0,00
15					<b>0,00</b>	0,00	0,00